ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO-667/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, mediante reconstrução do vidro frontal de tablet institucional Samsung, modelo SM-P585M/DS, cor preta, patrimônio nº 2504, pertencente à Câmara Municipal de Tarumã/SP.

Valor estimado preliminar: R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).

Modalidade pretendida: Contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionada à verificação dos requisitos legais.

1. OBJETIVO DA ANÁLISE DE RISCOS

A presente Análise de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e estabelecer medidas preventivas e corretivas relacionadas à contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva em equipamento eletrônico pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Tarumã/SP.

A análise busca reduzir a possibilidade de ocorrências que possam comprometer a economicidade, a eficiência, a segurança patrimonial, a qualidade dos serviços e a adequada aplicação dos recursos públicos.

O gerenciamento dos riscos observa as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 18, inciso X, relativo à análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, observadas as particularidades da contratação direta, bem como os arts. 72 e 75 da referida legislação.

2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Para fins desta análise, os riscos foram classificados considerando sua probabilidade de ocorrência e o impacto potencial sobre a Administração, adotando-se os níveis baixo, médio e alto.

RISCO 01 – Danos ao display durante a reconstrução do vidro frontal

Probabilidade: Alta

Impacto: Alto

Nível de risco: Alto

Descrição: Durante a remoção do vidro frontal quebrado, existe a possibilidade de danos ao display original do equipamento, conforme expressamente apontado no laudo técnico emitido pela empresa iSupport, em 06 de novembro de 2026.

Consequências: Inutilização do display, comprometimento do funcionamento do tablet, necessidade de substituição de componentes e eventual aumento do custo da manutenção.

Medidas preventivas: Exigir da empresa contratada esclarecimento formal sobre os riscos técnicos envolvidos, a metodologia de execução e as medidas adotadas para preservar o display original. Estabelecer previamente as condições de responsabilidade por danos decorrentes de imperícia, negligência, imprudência ou falha na execução.

Medidas de contingência: Caso ocorram danos durante a intervenção, exigir relatório técnico detalhado para apuração das causas e responsabilidades. Não autorizar despesas adicionais sem prévia avaliação e autorização expressa da Administração. Quando comprovada responsabilidade da contratada, exigir a reparação do prejuízo, observadas as condições contratuais e a legislação aplicável.

RISCO 02 – Inviabilidade econômica da recuperação do equipamento

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Nível de risco: Alto

Descrição: Possibilidade de o custo da reconstrução do vidro frontal, inicialmente estimado em R$ 795,00, revelar-se desproporcional ao valor de mercado, à vida útil remanescente ou ao custo de substituição do equipamento.

Consequências: Aplicação antieconômica de recursos públicos e recuperação de equipamento cujo benefício não justifique o investimento.

Medidas preventivas: Realizar pesquisa de preços para serviços equivalentes e avaliar o valor de mercado de equipamentos similares, considerando a idade, as condições de funcionamento, a disponibilidade de atualizações e a vida útil remanescente do tablet.

Medidas de contingência: Caso a recuperação seja considerada economicamente desvantajosa, suspender a contratação e avaliar alternativas, incluindo a substituição do equipamento, mediante justificativa técnica e administrativa.

RISCO 03 – Cobrança de valores adicionais não previstos

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Nível de risco: Médio

Descrição: Possibilidade de a empresa identificar dificuldades técnicas durante a execução e solicitar valores adicionais para substituição de peças, materiais ou procedimentos não contemplados no orçamento inicial.

Consequências: Aumento da despesa, comprometimento do planejamento financeiro e risco de assunção de obrigações sem autorização administrativa.

Medidas preventivas: Estabelecer expressamente que o preço contratado deverá compreender todos os materiais, insumos, componentes, ferramentas, mão de obra e demais despesas necessárias à execução integral do serviço, não sendo admitidas cobranças adicionais sem autorização formal.

Medidas de contingência: Suspender qualquer intervenção adicional que implique aumento de custos até a análise técnica, orçamentária e jurídica da solicitação, vedada a execução de serviços extras sem autorização da Administração.

RISCO 04 – Execução inadequada ou serviço de baixa qualidade

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Nível de risco: Alto

Descrição: Possibilidade de a reconstrução do vidro frontal apresentar defeitos de acabamento, falhas de aderência, perda de sensibilidade ao toque, danos à tela ou comprometimento de outras funcionalidades.

Consequências: Necessidade de novos reparos, prejuízo à utilização do equipamento e desperdício de recursos públicos.

Medidas preventivas: Exigir capacidade técnica compatível com o serviço, utilização de materiais adequados ao modelo Samsung SM-P585M/DS e realização de testes funcionais após a manutenção.

Medidas de contingência: Recusar o recebimento definitivo do serviço que apresentar inconformidades e exigir a correção dos defeitos atribuíveis à execução, sem ônus adicional, conforme as condições de garantia e responsabilidade estabelecidas.

RISCO 05 – Ausência ou insuficiência de garantia do serviço

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Nível de risco: Médio

Descrição: Possibilidade de o serviço apresentar defeitos após a entrega, sem condições claras de garantia ou de atendimento pela empresa responsável.

Consequências: Novas despesas de manutenção e dificuldade de responsabilização da contratada.

Medidas preventivas: Definir previamente prazo e condições de garantia, contemplando defeitos decorrentes da execução e dos materiais utilizados, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis.

Medidas de contingência: Notificar formalmente a empresa para correção das falhas cobertas pela garantia e, em caso de descumprimento, adotar as providências administrativas e legais cabíveis.

RISCO 06 – Atraso na execução e devolução do equipamento

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Nível de risco: Médio

Descrição: Possibilidade de atraso na realização da manutenção em razão de indisponibilidade de materiais, dificuldades técnicas ou problemas operacionais da contratada.

Consequências: Indisponibilidade prolongada do equipamento e prejuízo às atividades administrativas e institucionais.

Medidas preventivas: Estabelecer prazo objetivo para execução e devolução, contado do recebimento formal do equipamento pela contratada, com previsão das condições de eventual prorrogação.

Medidas de contingência: Notificar a contratada em caso de atraso injustificado e adotar medidas administrativas proporcionais, inclusive avaliação de eventual extinção contratual, quando cabível.

RISCO 07 – Extravio, furto ou danos ao equipamento durante sua guarda

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Nível de risco: Médio

Descrição: Possibilidade de perda, extravio, furto ou ocorrência de danos adicionais enquanto o tablet estiver sob responsabilidade da empresa contratada.

Consequências: Prejuízo ao patrimônio público e necessidade de reposição ou reparação do equipamento.

Medidas preventivas: Formalizar a entrega mediante documento contendo identificação patrimonial nº 2504, modelo, número de série, estado físico, acessórios encaminhados e condições de funcionamento verificadas.

Medidas de contingência: Em caso de ocorrência, apurar a responsabilidade da empresa e exigir, quando cabível, reparação, reposição ou ressarcimento do prejuízo.

RISCO 08 – Comprometimento de informações institucionais armazenadas no tablet

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Nível de risco: Alto

Descrição: Possibilidade de acesso indevido, alteração, exclusão ou divulgação de informações institucionais durante a manutenção do equipamento.

Consequências: Perda de dados, exposição de informações administrativas e eventual violação de regras de segurança da informação e proteção de dados pessoais.

Medidas preventivas: Realizar cópia de segurança dos dados relevantes, quando tecnicamente possível, retirar contas e credenciais institucionais ou restringir o acesso a elas, e orientar formalmente a contratada quanto à confidencialidade e à proibição de acesso não autorizado às informações.

Medidas de contingência: Em caso de incidente, comunicar imediatamente o setor responsável, avaliar os impactos, adotar medidas de contenção e observar os procedimentos aplicáveis à Lei Federal nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

RISCO 09 – Irregularidades na instrução do processo de contratação direta

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Nível de risco: Médio

Descrição: Possibilidade de insuficiência documental, ausência de justificativa de preços, inadequação do enquadramento legal ou descumprimento dos requisitos exigidos para contratação direta.

Consequências: Questionamentos pelos órgãos de controle, necessidade de saneamento processual, atraso ou invalidação de atos administrativos.

Medidas preventivas: Instruir o processo com os documentos exigíveis pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, incluindo caracterização da demanda, estimativa da despesa, demonstração de disponibilidade orçamentária, justificativa de preço, razão da escolha do contratado, comprovação dos requisitos de habilitação aplicáveis e autorização da autoridade competente.

Verificar o enquadramento no art. 75, inciso II, considerando o limite vigente e o somatório das despesas de mesma natureza no exercício financeiro, observadas as regras legais aplicáveis.

Medidas de contingência: Identificadas inconsistências, suspender o prosseguimento da contratação até o saneamento das pendências e a regularização da instrução processual.

RISCO 10 – Recebimento e pagamento de serviço não executado satisfatoriamente

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Nível de risco: Médio

Descrição: Possibilidade de pagamento sem a adequada verificação da execução integral e satisfatória da manutenção.

Consequências: Prejuízo financeiro, recebimento de serviço defeituoso e dificuldades para exigir correções posteriores.

Medidas preventivas: Designar responsável pelo acompanhamento e recebimento, exigindo testes de funcionamento, inspeção visual e conferência das condições gerais do equipamento.

Medidas de contingência: Não realizar o pagamento enquanto não houver comprovação da execução satisfatória e regular liquidação da despesa, observadas as condições contratuais.

3. MATRIZ CONSOLIDADA DE RISCOS

Nº	Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Nível
01	Danos ao display durante a reconstrução	Alta	Alto	Alto
02	Inviabilidade econômica da recuperação	Média	Alto	Alto
03	Cobranças adicionais não previstas	Média	Médio	Médio
04	Execução inadequada do serviço	Média	Alto	Alto
05	Garantia insuficiente	Média	Médio	Médio
06	Atraso na execução	Média	Médio	Médio
07	Extravio ou danos durante a guarda	Baixa	Alto	Médio
08	Comprometimento de informações institucionais	Média	Alto	Alto
09	Irregularidades na contratação direta	Baixa	Alto	Médio
10	Pagamento por serviço insatisfatório	Baixa	Médio	Médio

Classificação qualitativa preliminar, sujeita à revisão conforme os esclarecimentos técnicos e as medidas de controle efetivamente adotadas.

4. RESPONSABILIDADES PELO GERENCIAMENTO DOS RISCOS

O gerenciamento dos riscos deverá ocorrer durante o planejamento, a execução e o recebimento dos serviços, observadas as atribuições dos agentes responsáveis.

Setor requisitante: Responsável pela identificação da necessidade, justificativa da contratação, avaliação da utilidade do equipamento e verificação da adequação da solução proposta.

Setor de Contratações: Responsável pela instrução processual, pesquisa de preços, verificação das condições de contratação e adoção das providências administrativas pertinentes.

Fiscal ou responsável pelo acompanhamento: Responsável pelo acompanhamento da execução, conferência das condições de entrega e devolução, realização ou solicitação de testes e registro de eventuais irregularidades.

Empresa contratada: Responsável pela execução técnica do serviço, fornecimento dos materiais necessários, observância das condições contratadas, preservação do equipamento e reparação dos danos pelos quais seja legal ou contratualmente responsável.

Autoridade competente: Responsável pela avaliação e autorização da contratação, observadas as condições de legalidade, economicidade e interesse público.

5. MEDIDAS COMPLEMENTARES DE CONTROLE

Considerando que o laudo técnico da Ordem de Serviço nº 29538 aponta expressamente a existência de risco de dano ao display original durante a reconstrução, recomenda-se que, antes da autorização da contratação, sejam adotadas as seguintes providências:

1. Obter esclarecimento formal da empresa sobre a possibilidade de danos ao display, distinguindo os riscos inerentes ao procedimento daqueles decorrentes de falha técnica na execução, bem como definindo as responsabilidades aplicáveis.

2. Verificar a vantajosidade econômica, mediante comparação entre o custo de R$ 795,00, o valor de mercado de equipamento equivalente, a vida útil remanescente e os benefícios esperados da recuperação.

3. Estabelecer preço global e condições de execução, incluindo materiais, mão de obra, prazo, garantia e vedação de cobranças adicionais sem autorização prévia.

4. Formalizar a entrega e a devolução do bem, com registro de suas condições físicas, patrimoniais e funcionais.

5. Adotar medidas de segurança da informação, especialmente quanto à preservação de dados institucionais eventualmente armazenados no equipamento.

6. Condicionar o recebimento definitivo à realização de testes, verificando funcionamento do display, resposta ao toque, integridade do vidro reconstruído e demais funcionalidades anteriormente operacionais.

6. AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida apresenta justificativa administrativa fundamentada na necessidade de conservação e recuperação de bem integrante do patrimônio público, especialmente porque a avaliação técnica inicial constatou condições satisfatórias de funcionamento dos componentes examinados.

Entretanto, a existência de risco de dano ao display durante a remoção do vidro frontal exige cautela na definição das condições contratuais.

O valor preliminar de R$ 795,00 não deve ser considerado, isoladamente, suficiente para demonstrar a economicidade da contratação, sendo necessária a análise comparativa com alternativas disponíveis no mercado e com a expectativa de utilização futura do equipamento.

A contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, poderá ser adotada desde que demonstrados o atendimento aos requisitos legais, a compatibilidade dos preços e a adequação da solução ao interesse público.

Assim, a viabilidade da contratação fica condicionada à comprovação de sua vantajosidade econômica e à definição prévia de medidas capazes de mitigar os riscos identificados, especialmente aqueles relacionados à integridade do display, à qualidade do serviço e à responsabilidade por eventuais danos.

7. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva, mediante reconstrução do vidro frontal do tablet Samsung SM-P585M/DS, patrimônio nº 2504, pertencente à Câmara Municipal de Tarumã/SP, apresenta riscos técnicos, operacionais, financeiros e administrativos que podem ser mitigados mediante planejamento adequado, definição clara das condições de execução e acompanhamento da prestação dos serviços.

Destaca-se como principal fator de atenção o risco de dano ao display original durante o procedimento de reconstrução, circunstância expressamente registrada no laudo técnico apresentado, exigindo esclarecimentos prévios sobre a responsabilidade da contratada e as consequências de eventual insucesso da intervenção.

Conclui-se, portanto, pela possibilidade de prosseguimento da instrução do processo administrativo, condicionando-se a eventual autorização da contratação à comprovação da vantajosidade econômica, à adequada definição das responsabilidades técnicas, à regularidade da documentação exigível e à adoção das medidas preventivas e de contingência estabelecidas nesta análise.

As providências propostas buscam assegurar a preservação do patrimônio público, a eficiência administrativa, a economicidade e a correta aplicação dos recursos da Câmara Municipal de Tarumã/SP, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarumã/SP, 09 de novembro de 2026.